



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 14/06/2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 047/2019-CGJ

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 002/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2019.0010/001056-5, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SEEU-CNJ – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL UNIFICADA, COM NECESSIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, CADASTRO E IMPLANTAÇÃO DO ACERVO FÍSICO DE PROCESSOS NO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 9H E 13H, NA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ALEGRETE, NA 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ALVORADA, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BAGÊ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BUTIÁ, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO BOM, 3ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CANOAS, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CARAZINHO, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CHARQUEADAS, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZ ALTA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ELDORADO DO SUL, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ERECHIM, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE ESTEIO, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE FELIZ, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GENERAL CÂMARA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATAÍ, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍBA, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IGREJINHA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IJUÍ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE IVOTI, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE LAJEADO, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE MONTENEGRO, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE OSÓRIO, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE PELOTAS, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTÃO, 1ª VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 2ª VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 3ª VARA CRIMINAL

É DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE RIO GRANDE, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE SANTA MARIA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA ROSA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO BORJA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO, 3ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SAPIRANGA, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL, 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARA, 1ª VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TAQUARI, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS, VARA JUDICIAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE TRIUNFO, 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE URUGUAIANA E 1ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE VIAMÃO, NO PERÍODO DE 17/06/2019 A 02/08/2019, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DAS MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 13 DE JUNHO DE 2019.

DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

BEL. CAMILA RAPACH XAVIER
SECRETÁRIA DA CGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 14/06/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 14/06/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1163423** e o código CRC **0C3DC0FD**.